



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO: 201900005005320

INTERESSADO: AZUEN MAGDA ALBARELLO

ASSUNTO: Comunica a expedição de mandado de intimação

DESPACHO Nº 2515/2020 - SEAA/DAG/DGA/DGPC- 16173

Trata-se de processo administrativo em que suspendido o porte de arma de fogo da servidora pública **Azuen Magda Albarello**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia da 1ª Classe, do quadro de pessoal da Polícia Civil, em razão ter sido constatada, após avaliação médica pericial realizada em 28 de março de 2019, na Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, patologia que a impedia de portar arma de fogo, consoante Portaria n.º 257/2019-PC (evento n.º 6857671), a qual determinara à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor da Polícia Civil o acompanhamento psicossocial da servidora a fim de verificar se ainda persistia a situação que justificara a respectiva suspensão.

Nessa perspectiva, a Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, por meio do Despacho n.º 143/2019 (evento n.º 9880456), encaminhara o feito à Seção de Serviço Social, para que prestasse informações sobre o acompanhamento psicossocial da interessada, inclusive sobre a possibilidade de agendamento de nova perícia médica, oportunidade em que confeccionado o Relatório n.º 4/2020 (evento n.º 000011101754), em que consignado que a servidora pública está ciente do procedimento necessário à restituição do porte de arma, de sorte que providenciará consulta médica com vistas ao agendamento de avaliação pericial em face da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional.

Registra-se que por meio da Portaria n.º 604/2019-PC (evento n.º 8956853), expedida no processo administrativo n.º 201900007049982, a servidora pública tivera restringido o exercício de suas funções, temporariamente, com fundamento em Laudo Médico Pericial emitido pela Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional (evento n.º 8542524), pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Diante do exposto, tendo em vista as informações declinadas no Despacho n.º 143/2019 (evento n.º 9880456), remetam-se os autos à Delegacia de Polícia de Nerópolis para cientificação da servidora pública acerca da necessidade de adoção das medidas pertinentes à sua avaliação pericial em face da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional, com vistas à verificação da possibilidade de restituição do respectivo porte de arma.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Fabiane Drews Alvim

1 of 2 12/01/2023 08:26

Delegada de Polícia da Classe Especial Assessora-Geral da Polícia Civil Portaria n.º 10/2019 - PC



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE DREWS ALVIM**, **Delegado (a) de Polícia**, em 28/02/2020, às 12:50, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000011732988 e o código CRC 1AB95D2E.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900005005320

SEI 000011732988